

P.I 22.004.340-1

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com Sede na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pela Sra. Prefeita **ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF nº. 032.743.829-06, com domicílio especial na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí– Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 (trezentos) dias, a partir de 24 de junho de 2024 até 20 de abril de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 20 de abril de 2025 até 17 de outubro de 2025.

**P.I 22.004.340-1**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**

Prefeita de Carambeí

Documento: **042.6.2017\_Carambei\_PRAZO\_22.004.3401.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes** em 24/06/2024 14:39, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 24/06/2024 15:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 24/06/2024 14:24 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.004.340-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 24/06/2024 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**efa2046f2994f16d72f863848f20ff10**.

e Logística, no montante de R\$ 1.500.000,00, e a contrapartida do Município de R\$ 438.246,00.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 150 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG: 12.834.045-9, CPF: 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Kleber Deleon de Oliveira, RG: 8.674.228-4, CPF: 047.259.919-45, CREA: 88.917/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

**DATA:** 24 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 21.918.173-6

**DOCUMENTO:** Convênio n° 024/2024-SEIL

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Moreira Sales.

**DO OBJETO:** Execução de obras de para implantação de acesso ao Parque Industrial III, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 158/162a (mov. 54) e Parecer Técnico de fls. 164/166a (mov. 56), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 1.161.284,08, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.000.000,00, e a contrapartida do Município de R\$ 161.284,08.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG: 12.834.045-9, CPF: 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcelo Shigueru Nishiyama, RG: 7.567.520-8, CPF: 023.053.499-63, CREA: 68.323/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

**DATA:** 24 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

**PROTOCOLO N°:** 22.004.340-1 apenso ao PI 14.857.899-0

**DOCUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2017

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Carambel

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 dias a partir de 24 de junho de 2024 até 20 de abril de 2025.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de abril de 2025 até 17 de outubro de 2025.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 24 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL  
70800/2024

## Secretaria da Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSA-**

**DO NOS SITES,** <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> IDENTIFICADOR N° 168/2024, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG N° 456793, IDENTIFICADOR N° 90168.

**O LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTAS É ATÉ O DIA 18/07/2024, ATÉ ÀS 09:00, E A DISPUTA OCORRERÁ NO MESMO DIA, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

**PROTOCOLO N° 20.842.218-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 168/2024-SESA/CGOV**

**OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, POR PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS COM AGULHAS ACOPLADAS.**

**VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 40.267.218,79.**

**AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ (CÉSAR NEVES), EM 20/06/2024, CONFORME DESPACHO N° 3259/2024.**

CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 2024.  
LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

69325/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 272/2023 - DECON	
PROTOCOLO N°	22.321.988-8
ÓRGÃO GESTOR	DECON
FORNECEDOR	MISSÃO VIAGENS E TURISMO LIMITADA - EIRELI CNPJ: 84.940.287/0001-20  IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 20.102.044/0001-30
OBJETO	Contratação de empresa de trasporte para o deslocamento de passageiros.
VALOR	R\$ 87.778,20 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais, com vinte centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), Secretário de Estado da Saúde, em 24/06/2024.
FUNDAMENTO	Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Estadual n° 15.608/2007

70243/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22316/2024	
PROTOCOLO N°	19.665.555-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Thermo Fisher Scientific Brasil Instrumentos De Processo Ltda CNPJ: 09.287.895/0001-61
OBJETO	Serviço Especializado Remontagem, de Desmontagem, Manutenção Preventiva e Qualificações de Instalação e Operação – com inclusão de peças, consumíveis e mão de obra especializada para equipamento da marca THERMO
VALOR	R\$ 145.432,27 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais, vinte e sete centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 24/06/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

70259/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
DONATÁRIO:	Município de Barra do Jacaré
TERMO DE DOAÇÃO (GPM):	2643096
VEÍCULO 1:	Placa: ARW-6564 – Marca/Modelo: RENAULT / MASTER ALTECHAMB – Ano/Mod: 2009/2010 – Patrimônio: 2515339 – Valor: R\$ 54.763,67
VEÍCULO 2:	Placa: ALT-6360 – Marca/Modelo: RENAULT / MASTER RONTANAMB – Ano/Mod: 2002/2003 – Patrimônio: 2517934 – Valor: 30.688,25
VEÍCULO 3:	Placa: BBX-9833 – Marca/Modelo: VW/GOL TL MCV – Ano/Mod: 2018/2018 – Patrimônio: 2156967 – Valor: R\$ 37.738,28
VEÍCULO 4:	Placa: AZN-8654 – Marca/Modelo: RENAULT / MASTER ALLT AMB1 – Ano/Mod: 2015/2016 – Patrimônio: 2137810 – Valor: R\$ 99.038,04
PROTOCOLO:	20.312.194-6

70595/2024